



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22/12/2025

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, para o mandato 2025-2029, de acordo com o previsto no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Deliberado por UNANIMIDADE, submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação, a designação de Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047, como Fiscal Único para o mandato de 2025/2029, conforme proposta apresentada pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7317 (sete mil trezentos e dezassete), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
2. Corporação Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Picões – pedido de apoio financeiro – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Corporação Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Picões, no montante de €12.000,00 (doze mil euros), condicionada à apresentação do comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), para ajudar no pagamento das despesas tidas com obras de recuperação da Igreja Matriz desta localidade, conforme referido no email, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6462 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
3. Proposta de Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé (2026) - artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Retirado da ordem do dia</i>
4. Proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Alfândega da Fé para 2026 - artigo 25.º, n.º 1, al. m), artigo 33.º, n.º 1, al. k), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; artigo 28.º, do anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Retirado da ordem do dia</i>
5. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para 2026 - artigo 28º e artigoº 29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; artigo 25º, n.º 1, al. o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Retirado da ordem do dia</i>
6. Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 18ª Alteração - 18ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2025 - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7327 (sete mil trezentos e vinte e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
7. Proposta de Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 19ª Alteração - 1ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2025_2029 - para APROVAÇÃO e submeter à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a 19.ª Alteração - 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029, conforme consta na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7334 (sete mil trezentos e trinta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
8. Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adendas ao Contrato, referente ao 3º trimestre de 2025 - para CONHECIMENTO e submissão à	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO da Monitorização do PAM – 3º Trimestre de 2025, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6094 (seis mil e noventa e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da ASSEMBLEIA</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento;	<i>MUNICIPAL, também para conhecimento</i>
9. Dívida de Terceiros – Multas e outras penalidades – Reconhecimento de perdas por imparidade – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando o montante global de €485.158,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), de reconhecer as imparidades a 100 % relativamente às multas contratuais da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda, tendo em conta os argumentos apresentados pelo Gabinete Jurídico, através da informação registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7548 (sete mil quinhentos e quarenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quanto à incobrabilidade e ao estado do processo de insolvência da referida empresa, com o consequente registo contabilístico nos termos do SNC-AP, sem prejuízo de eventual acompanhamento futuro dos créditos, caso venham a ocorrer factos supervenientes suscetíveis de permitir a sua recuperação.</i>
10. Ponto de situação da Dívida total orçamental do Município de Alfândega da Fé em 30 de setembro de 2025 (apuramento trimestral), prevista no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 56º da citada Lei – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7506 (sete mil quinhentos e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e respetivo anexo, para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento.</i>
11. Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2026 - nos termos do artigo n.º 50 da Lei n.º 73/2013 de 3/9 até ao montante máximo de €500.000,00 (quinhentos mil euros) para utilização – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2026 (dois mil e vinte e seis), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de €500.000,00 (quinhentos mil euros) de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7257 (sete mil duzentos e cinquenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>
12. Relatório de Atividades, Orçamento Municipal de GOP's para o ano de 2026 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029. Autorizações relativas à execução orçamental:	
12.1. Autorização para a Câmara assumir compromissos que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação	<i>Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>
12.2. Orçamento e GOP's para 2026-2030 – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação	<i>Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar o Orçamento e GOP's para 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>
12.3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação	<i>Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
12.4. Parecer prévio relativo à proposta de Orçamento Municipal para 2026 emitido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal – complemento ao ponto 9 – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do parecer do FAM, enviado por correio eletrónico em 22-12-2025, acompanhado de ofício com o nº S00379-202512, e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento.</i>
13. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com a referida proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7277 (sete mil duzentos e setenta e sete do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>
14. Normas de Execução do Orçamento para 2026 – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7335 (sete mil trezentos e trinta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>
15. Empreitada de “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor - Lote 3 – Beneficiação do Caminho Municipal 1153, desde a E.N. 215 a Castelo” – 1.ª Prorrogação do prazo de execução da empreitada - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, <u>ratificar</u> a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 12-12-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7258 (sete mil duzentos e cinquenta e oito), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, nos termos referidos na mesma informação da Divisão de Obras e Planeamento.</i>
16. Empreitada da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca” – Auto de Medição nº 2 TN - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, <u>ratificar</u> a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 03-12-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7160 (sete mil cento e sessenta), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos euros) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento.</i>
17. Setor de Licenciamento - processo IP.2/25 - PIP.238/25 - Emitida Informação Prévia Favorável condicionada sobre a viabilidade dos movimentos de terras com finalidade agrícola (plantação de olival e trabalhos complementares), incluindo sondagens arqueológicas, a levar a efeito em “Moita da Serra”, na União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, requerida conforme NIPG 4637/24 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 09/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 4 do artigo 5.º do RJUE);	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.</i>
18. Setor de Licenciamento - processo E.23/05 - AP-ESP.282/25 - Licenciamento da obra de demolição parcial, alteração e ampliação de edificações preexistentes, para instalação de estabelecimento de Apoio Social, composto por 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, compreendendo as valências "Estrutura Residencial para Pessoas Idosas" (55 utentes), "Centro de Dia" (10 utentes), "Serviço de Apoio Domiciliário" (65 utentes), e legalização das obras de construção do “Edifício Central”, da “Hospedaria” e da nova	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
"Capela", com a área bruta de construção total de 4.251,05 m2, sito em "Lugar do Santuário", na freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 5428/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 09/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE);	
19. Setor de Licenciamento - processo E.22/25 - TAXA.305/25 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar", sita em "Fonte dos Bernardos", Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 5740/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 09/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 2 do artigo 47º e artigo 48º do RUEMAF);	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
20. Setor de Licenciamento - processo CER.55/25 - CRP.302/25) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de propriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 620 - "Concal", na Freguesia de Sambade), requerido conforme NIPG 5655/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 10/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
21. Setor de Licenciamento - processo CER.56/25 - RGEU.307/25 - Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Habitação" (artigo n.º 365 - "Rua das Fraguinhas", Alfândega da Fé), requerida conforme NIPG 5783/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 12/12/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
22. Setor de Licenciamento - processo CER.57/25 - RGEU.308/25 - Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Habitação" (artigo n.º 1018 - "Rua 1º de Maio, nº10", Sambade), requerida conforme NIPG 5795/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 12/12/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
23. Tarifários 2026 (AA + SAR + RU) – para o utilizador final – para APROVAÇÃO.	Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar, nos termos e de acordo com o que consta na informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7499 (sete mil quatrocentos e noventa e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), bem como do Parecer da ERSAR, anexo à referida informação, os Tarifários ao Utilizador Final para 2026 (dois mil e vinte e seis) (AA + SAR + RU), salvaguardando o seguinte:

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	<i>a) Nos termos do nº 1 e nº 3 do artigo 11º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a definição das tarifas dos serviços municipais está sujeita a atualizações anuais que entram em vigor a 1 de janeiro de cada ano, devendo as entidades gestoras remeter à entidade reguladora os tarifários dos serviços no prazo de 15 dias após a sua aprovação, obrigando à aprovação desta proposta de tarifário ainda que não tenha sido emitido o parecer da ERSAR.</i>

sandrac